

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0021/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0049/2023-SESA de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7855 de 10 de fevereiro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Nº	Empresa	Cont.	Objeto	Vigência
01	Alfa Comércio e Serviços LTDA	01/2022 - 2º Termo Aditivo	Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza técnica, higienização e conservação com o fornecimento de mão de obra capacitada, materiais e equipamentos de unidades médico-hospitalares, incluindo áreas administrativas.	22/01/2023 a 21/04/2023

LEIA-SE:

Nº	Empresa	Cont.	Objeto	Vigência
01	Alfa Comércio e Serviços LTDA	01/2022 - 3º Termo Aditivo	Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza técnica, higienização e conservação com o fornecimento de mão de obra capacitada, materiais e equipamentos de unidades médico-hospitalares, incluindo áreas administrativas.	22/01/2023 a 21/04/2023

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de fevereiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 140828205. Cód. CRC: 83BEE52
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 28/02/2023 10:52, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

